PORTARIA Nº 289/21

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1034-7	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/07/2020 - 30/06/2021	SMG

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 2948Fls:006 Em:08/10/21